



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000001/2021
Processo: 8877-00 2021

Parecer André Luiz Vieira - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 01/2021, de autoria do Ilustre Vereador Juraci Scheffer, que "Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986 e a Lei Complementar nº 6, de 27 de novembro de 2013."

A dita proposição tem por objetivo alterar o zoneamento da Rua das Cássias, localizada no Bairro Marilândia, de modo que toda a sua extensão esteja na Zona Comercial 5. Atualmente apenas parte da rua das Cássias está na ZC-5, trecho esse localizado na intersecção com a rua Acácio Alves Alvin, conforme se percebe em consulta ao Sistema Municipal de Planejamento do Território - SISPLAN, disponível no sítio eletrônico https://www.pjf.mg.gov.br/desenvolvimentodoterritorio/sistema_informacoes/zoneamento.php.

Segundo o Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, dar parecer nas proposições que, dentre outras, alterem a receita do município, tudo conforme determinação Regimental prevista no Art.72,II, alínea "a".

Nesse sentido, refletindo apenas sobre as questões afetas à competência desta comissão, libero a matéria para que siga seus trâmites regulares até deliberação plenária, aonde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 07 de abril de 2021.

André Luiz Vieira
Vereador André Luiz - Republicanos